



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER AO PLO Nº 68/2021

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei Ordinária 68/2021

Assunto: Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 40/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 68/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 68/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal no 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, necessária a apresentação de emenda, conforme parecer da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 06 de abril de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico



